



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº405 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.978.-

"Dispõe sobre mudança do trajeto do tráfego de ônibus na Estância."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O tráfego de ônibus nesta Estância, a partir do dia 15 de novembro p.f., deverá obedecer o seguinte trajeto:

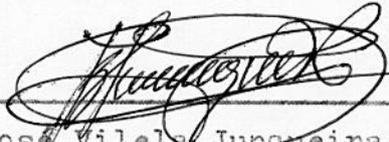
a) - sentido São João da Boa Vista a Poços de Caldas, Rua Cel. Ernesto de Oliveira até a Praça Souza Aranha, da / Praça Souza Aranha pela Rua XV de Novembro até a Praça da Bandeira, desta saindo pela Rua Queiroz Filho, Avenida Armando Salles de Oliveira, Avenida Washington Luiz e SP-342;

b) - sentido Poços de Caldas a São João da Boa Vista. O inverso do item "a".

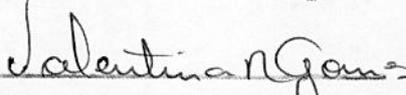
Artigo 2º - As agências de vendas de passagens, deverão ser instaladas na zona central da cidade, ficando estabelecido um prazo de 90 (noventa) dias, para a remoção / das mesmas, a partir desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito.


José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes

Secretária